

Processo: 015.00780052/2024-62

Pregão Eletrônico: 90001/2024-000

Objeto: serviços de preparo e distribuição de alimentos balanceada e em condições higiênicos-sanitárias adequadas

Ordem do pedido de esclarecimento: 04

Pedido de esclarecimento recebido via e-mail em 20/12/2024 as 10:55

Prezados(as) Senhores(as),

Com relação ao item 7.9.3 do edital, que menciona a utilização da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) registrada sob o número SP007901/2023, temos as seguintes dúvidas que solicitamos esclarecimentos:

Considerando que trata-se de uma CCT expirada desde 31/07/2024, os licitantes devem segui-la para compor seus custos?

Em caso positivo, considerando que a empresa vencedora terá que contratar seus funcionários atendendo aos requisitos de uma outra CCT vigente, com valores de salários e benefícios reajustados, a vencedora terá direito a um reajuste de preços logo no início do contrato?

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos os devidos esclarecimentos, para que possamos elaborar nossa proposta de forma adequada e conforme os critérios isonômicos mencionados no item 7.9.3.

Atenciosamente,

Pedido de esclarecimento respondido via e-mail em 20/12/2024 às 14:02

Agradecemos o seu contato e o interesse em participar do nosso Pregão 001/2024.

Em relação às suas dúvidas sobre o item 7.9.3 do edital, referentes à utilização da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SP007901/2023, esclarecemos da seguinte forma:

1. Utilização da CCT Expirada:

- **Interpretação:** A menção à CCT SP007901/2023 no edital visa estabelecer um parâmetro inicial para a composição dos custos dos licitantes, considerando as condições de trabalho e remuneração vigentes àquela data.

- **Vigência:** No entanto, **considerando que a CCT está expirada desde 31/07/2024, os licitantes não são obrigados a segui-la rigidamente para compor seus custos.**
- **Adaptação:** É esperado que os licitantes adaptem suas propostas às **condições de mercado atuais**, incluindo as novas negociações coletivas e legislação trabalhista vigente.

2. Reajuste de Preços:

- **Condições de Contrato:** A empresa vencedora deverá cumprir as disposições da legislação trabalhista vigente e das convenções coletivas aplicáveis à categoria profissional dos seus empregados, **independentemente da CCT mencionada no edital.**
- **Reajuste:** **Não há previsão de reajuste de preços logo no início do contrato em razão da diferença entre as CCTs.** A composição da proposta deve considerar as condições de mercado e os custos previstos para a execução do contrato, incluindo os encargos trabalhistas de acordo com a legislação vigente.

Considerações Adicionais:

- **Isonomia:** A exigência de que os licitantes utilizem a CCT como parâmetro inicial tem como objetivo garantir a isonomia entre os concorrentes, permitindo uma comparação justa das propostas.
- **Documentação:** Recomenda-se que os licitantes apresentem em suas propostas a documentação que comprove a composição dos custos, incluindo os cálculos referentes aos encargos trabalhistas.

Conclusão:

Diante do exposto, orientamos que os licitantes elaborem suas propostas com base nas condições de mercado atuais, considerando a legislação trabalhista vigente e as novas negociações coletivas.

Atenciosamente,

Itapeva, 20 de dezembro de 2024

Elcio Renato Bonifácio de Azevedo

Diretor Técnico II Substituto

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura